



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução n.º 015/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e a servidores do poder legislativo do município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.
A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Resolução n.º 015/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e a servidores do poder legislativo do município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”. Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução nº 015/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação. Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 11 de Agosto de 2026. Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente Carlos da Rocha Pontes Relator Vanilda Lopes dos Santos Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** o Projeto de Resolução nº 015/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão Da Palestra que será realizada pela UNECTA, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente

Amauri Olartechea
1º Secretário

Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

José Armando da Fonseca
2º Secretário

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador

Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora

Carlos da Rocha Pontes
Vereador

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador

Washington Jefferson de Castro
Vereador

Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camaravms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

CURSO PRESENCIAL

A Nova Comunicação:

Como Automatizar e Melhorar o Atendimento
ao Cidadão e Análise de Projetos de Lei com
Inteligência Artificial



 Dia 1:

CARLA PIRES

O Novo Cenário da
Comunicação e do
Atendimento



 Dia 2:

CARLOS KAYODA

Automação do Atendimento
e Redação Ágil com
ferramentas específicas



 Dia 3:

KARLEN OBEID

Análise de Projetos de Lei
e Gestão Estratégica



PROGRAMAÇÃO



Quarta-feira | 12/08 | 14h às 17h30
Credenciamento e aula



Quinta-feira | 13/08 | 14h às 17h30
Aula



Sexta-feira | 14/08 | 09h às 11h30
Aula



PÚBLICO ALVO:

Vereadores, servidores, assessores, procuradores, secretários, profissionais de comunicação, atendimento ao cidadão e demais interessados em modernizar a gestão pública com o uso da inteligência artificial.



Agosto/2026
12, 13 e 14



Campo Grande

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:



(67) 98199-5000

Apoio:



UCVMS
União dos Cónegos de Vereadores
de Mato Grosso do Sul

Realização:



unecta
— EVENTOS —